ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FLOR

# Geografia

## Regulamento do concurso europeu 2021/2022

### 1- Pressupostos e objetivos

O grupo de Geografia do Departamento de Ciências Sociais e Humanas propõe este ano a continuação do concurso europeu. Com este concurso pretende-se desenvolver a cidadania europeia de toda a comunidade educativa e conseguir uma maior abertura da escola ao meio. A criatividade, o rigor, a cooperação e a competição são entre outros valores que pretendemos desenvolver nos nossos alunos e em todos os participantes no concurso.

### 2- Regulamento

**- O tema do concurso é: "Ano Europeu das Cidades Mais Verdes' ".**

Com este trabalho pretende-se encorajar iniciativas de sensibilização com o objetivo de trazer a natureza para as cidades e tornar os nossos bairros mais ecológicos; incentivar os cidadãos a agirem e a melhorarem os seus próprios bairros; criar uma cultura de valorização dos espaços verdes; aumentar o número de projetos de infraestruturas verdes e promover as boas práticas a fim de melhorar a qualidade de vida dos cidadãos europeus.

- Todos os trabalhos devem ser realizados sob a forma de maquetes (40x30).
- Os materiais deverão ser criativos e inovadores.

- Materiais (desde o papel ao vidro, materiais reutilizáveis, madeira, tapeçarias, metal, entre outros).

- Os trabalhos poderão ser realizados individualmente ou pares (caso coabitem).

- Os trabalhos terão que ter sempre a identificação de todos os elementos.

- Os trabalhos que não obedeçam aos requisitos deste concurso não serão aceites a concurso.

- Os trabalhos serão analisados por um júri.

**3- Concorrentes**

O concurso está aberto a todos os alunos, professores, auxiliares de ação educativa, pais e encarregados de educação e a toda a comunidade educativa do agrupamento de escolas de Vila Flor.

**4- Prazos**

- A exposição dos trabalhos realiza-se na semana de **6 a 13 de maio** de 2022, no polivalente da ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE VILA FLOR ou noutro espaço considerado adequado.

- Os trabalhos deverão ser entregues a um dos docentes do Grupo de Geografia até ao dia **01** de abril de 2022 (até às 17:30).

**5- Júri do concurso**

- O júri será constituído pelos seguintes elementos: Diretor da Escola Básica e Secundária de Vila Flor; Coordenadora do Departamento CSH; Representante do Grupo de Geografia; Representante dos Assistentes Operacionais e um Representante da Associação de Estudantes.

- Nenhum membro do júri deve apresentar trabalhos a concurso.

- Na avaliação dos trabalhos, o júri terá em consideração os seguintes critérios: exatidão, rigor, qualidade da apresentação, criatividade e inovação.

- Cada elemento do júri atribuirá a pontuação de um a cinco pontos, aos três trabalhos que considere melhores.

- A determinação do lugar obtido no concurso é feita exclusivamente em função da pontuação obtida por cada trabalho. O vencedor será o que obtiver mais pontos.

- Será fator de desempate o maior número de pontuações mais elevadas que cada trabalho obteve.

- Se permanecer o empate o presidente do júri decide.

- Não há qualquer recurso dos resultados apresentados pelo júri.

**6- Prémios**

-Serão premiados os três melhores trabalhos: o melhor trabalho dos alunos do 3º ciclo e o melhor trabalho dos alunos do secundário e o melhor trabalho dos restantes concorrentes.

- Os prémios serão entregues em data a designar.

7- Outros

Nos casos omissos a este regulamento, a decisão caberá aos seus organizadores.

Organização : Grupo de Geografia